



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 20/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade da adoção da seguinte medida:

- **Instalação, pelo Município de Virgínia, de alguns quebra-molas no trecho urbano da Rodovia MG-350 – Km. 21 ao 23, conforme autorização já manifestada pelo DER/MG, seja com uso de asfalto ou bloquetes, a fim de aumentar a segurança dos pedestres e usuários, bem como a segurança do tráfego de veículos neste trecho.**

Justificativa

Conforme informado no ofício nº 071/2021 do Prefeito Municipal, após consulta à Unidade Regional do DER/MG em Itajubá, este órgão estadual não se opôs à instalação dos quebra-molas, mas informou que não possui condições financeiras atualmente para executar a sua instalação neste trecho urbano que é o principal acesso da rodovia ao centro de Virgínia.

Ao mesmo tempo, o DER autorizou a Prefeitura a promover a colocação dos quebra-molas às suas expensas, ao que o Prefeito também alegou que tal obra ficaria muito onerosa também para o Município, o qual, segundo ele, enfrenta uma grave crise financeira, não possuindo condições de realizar a instalação dos redutores de velocidade neste momento (abril de 2021).

Ocorre que, ao nosso sentir, a realização deste serviço é de extrema importância e urgência para a comunidade virginense, em especial para os muitos pedestres que utilizam aquele trecho, bem como para os proprietários, empregados e usuários dos estabelecimentos situados à margem da rodovia.

Sabemos que o acostamento da via é cada vez mais utilizado por estabelecimentos comerciais e por pessoas comuns que o utilizam para se deslocar ou simplesmente para fazer caminhadas. E, somado à falta de um acostamento pavimentado e



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

seguro (o que seria uma obra muito mais onerosa), consideramos de suma importância que sejam implantados os redutores de velocidade no menor prazo possível, não sendo razoável depender-se da obtenção futura de verbas de convênios, que, como se sabe, são custosas para se obter e demoradas para se liberar.

Isto posto, reiteramos nosso apelo ao Senhor Prefeito a fim de promover o atendimento desta indicação com recursos próprios do Município, e ainda no ano de 2021, buscando, se for o caso, alternativas menos onerosas para a realização deste serviço, seja reduzindo o quantitativo de quebra-molas ou seja utilizando outros meios construtivos, como o uso de bloquetes ao invés de asfalto, o que certamente teria um custo bem inferior, por se tratar de material de que a Prefeitura já dispõe e produz.

Sala das Sessões, em 05/07/2021.

Luiz Alberto Ribeiro
Vereador

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**